



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO**

E-mail: [dci-is@itapecerica.sp.gov.br](mailto:dci-is@itapecerica.sp.gov.br)

**INFORMAÇÃO Nº 031/2025 – SMADCI**

Itapecerica da Serra, 17 de dezembro de 2025

Ao  
Gabinete do Prefeito  
Exmo. Senhor Prefeito  
Dr. Ramon Pires Corsini

A/C Pr. Márcio Roberto Pinto da Silva – Secretário Geral de Gabinete  
c.c.: Sr. João Antonio Valério – Secretário Municipal de Administração

O Departamento de Controle Interno submete à apreciação de Vossas Excelências o **Relatório de Controle Interno do 2º Quadrimestre de 2025**. O documento foi elaborado em estrita observância à Instrução Normativa nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP) – Livro III, utilizando dados consolidados do sistema de Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos (AUDESP).

O objetivo deste relatório é fornecer subsídios técnicos que auxiliem na tomada de decisões estratégicas e na implementação de medidas preventivas ou corretivas essenciais à eficácia da gestão pública.

**1. Evolução dos Indicadores Críticos (Referência: Agosto/2025)**

Dando continuidade ao acompanhamento iniciado na Informação nº 027/2025-SMADCI, destacamos os indicadores que fundamentam os alertas do TCE-SP:

• **Aplicação no Ensino (Art. 212, CF):**

Em agosto de 2025, o índice de despesas empenhadas atingiu 27,83%, superando o mínimo constitucional. Contudo, os índices de despesas liquidadas (21,16%) e pagas (21,06%) permaneceram abaixo do mínimo obrigatório de 25%.

• **Limite de Gastos (Art. 167-A, §1º, CF):**

A relação entre Despesas Correntes e Receita Corrente Líquida (RCL) atingiu 87,52%. O índice supera o limite prudencial de 85%, embora esteja abaixo do limite máximo de 95%.

**2. Atualização dos Dados (Outubro/2025)**

Análises preliminares referentes ao mês de outubro de 2025 indicam o seguinte cenário:

• **Limite de Gastos:**

Houve uma sutil melhora, com o percentual recuando para 85,36%. Apesar da tendência de queda, o município permanece acima do limite prudencial de 85%.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO**

E-mail: [dci-is@itapecerica.sp.gov.br](mailto:dci-is@itapecerica.sp.gov.br)

**• Investimento em Educação:**

A situação demanda **atenção imediata**, visto que o índice de pagamentos fixou-se em apenas **20,87%** no mês de outubro de 2025, mantendo-se abaixo da exigência constitucional de aplicação mínima de 25%.

**3. Melhorias no Sistema de Controle**

Informamos que este relatório introduziu novos itens de análise para fortalecer o suporte à gestão, utilizando o sistema de controle interno da empresa *Prescon Informática Ltda*. Ressaltamos, contudo, que identificamos a necessidade de ajustes e adequações contínuas no sistema para garantir a plena integridade dos dados.

**4. Recomendações Finais**

Reiteramos a recomendação ao Excelentíssimo Prefeito e à Sra. Secretária de Finanças para que este relatório seja compartilhado com os demais Secretários Municipais. É fundamental o registro formal das ações adotadas por cada pasta, visando comprovar, oportunamente, a diligência da Gestão na readequação dos limites legais até o encerramento do exercício.

O relatório completo está disponível para consulta detalhada através do link:

<https://www.itapcerica.sp.gov.br/gabinete-do-prefeito>

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

 Documento assinado digitalmente  
JORGE GERALDO PEREIRA DA SILVA  
Data: 18/12/2025 13:48:12-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diretor  
Departamento de Controle Interno.